



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorgede Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

BAREMA AUTO DECLARADO

ITEM	DESCRIÇÃO (não modificar esta coluna)	Pontuação informada	Soma do item	MÁX (não modificar esta coluna)
Titulação (não cumulativo, sendo considerada APENAS a maior titulação)	Doutorado em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo Mec/Capes (20 pontos)			20
	Mestrado em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo Mec/Capes (15 pontos)			
	Pós-graduação Lato-Sensu na área de conhecimento para qual se candidatou reconhecida pelo MEC/CAPES (10 pontos)			
Experiência profissional no magistério superior (cumulativo)	Docente no magistério superior, na EAD (5 pontos por semestre – máximo de 20 pontos)			35
	Docente no magistério superior presencial (5 pontos por semestre - máximo 15 pontos)			
Experiência profissional não acadêmica	Experiência profissional na área e/ou afim do componente curricular para o qual deseja concorrer (10 pontos por ano - máximo 30 pontos)			30
Experiência em Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) como docente (cumulativo)	Moodle (5 pontos por semestre - máximo de 15 pontos)			15
	Outros Ambientes Virtuais de Aprendizagem, conforme descritos no item 7.6 (2 pontos por semestre - máximo de 10 pontos)			
TOTAL				100

Assinatura digital pelo e-GOV